ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE _____ DE 2024.

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA FARMACEUTICO JOSÉ BRANCO NO BAIRRO GANGURI, EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, no Estado do Rio de Janeiro, APROVA e EU SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FARMACÊUTICO JOSÉ BRANCO o trecho compreendido entre a ponte sobre o Rio Ganguri (Coordenadas UTME 741.011m e N 7.513.549m, Zona 23 e Datum SIRGAS2000) até a Rua João Batista Pinto Garcia, (Coordenadas UTME 741.044me N 7.513.743m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada no Bairro Ganguri, Núcleo Sede, em Cachoeiras de Macacu

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024

APROVADA
EM 28/05/24
PRESIDENTE

FABRICIO DE ARAUJO SOUSA (FABRICIO PORTUGUES)
= Vereador - PODEMOS =

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0307 / 2024 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência
Em, 29 de Abril de 2024

Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 07/05/24
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Esta proposta de lei tem por objetivo a alteração da denominação da rua anteriormente chamada de Rua Augusto Ramos, nomeado sem projeto de lei, doravante a ser chamada Rua Farmacêutico José Branco, uma pessoa bem quista pela sociedade e admirada pelos munícipes que ali residem.

Em anexo, segue anexado abaixo assinado, manifestada por escrito, em conformidade com a Lei nº 1.218 de 1999, em seu art. 2º, bem como os dados fornecidos pelo setor CIGEO, da Prefeitura Municipal:

- Identificação do logradouro (ou trecho de logradouro) a ser (re)nomeado;

- Identificação do bairro e núcleo urbano ou localidade em que se encontra;

- Identificação das coordenadas UTM dos pontos inicial e final;

- Caracterização geográfica do logradouro que deverá constar no projeto de lei.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

FABRICIO DE ARAUJO SOUSA (FABRICIO PORTUGUES)
= Vereador - PODEMOS =

1ª Circunscrição do 1º Distrito de Nova Friburgo - Rio de Janeiro

Raquel Pereira Hill
Oficial do Registro
Margarete Nunes de Souza
Substituta do Oficial

Rua Monte Líbano nº 55 lojas 314/315 - tel: (024)2533-0206

CERTIDÃO DE OBITO

___CERTIFICA que, revendo o livro 94_C de registro de óbito, dele, à fls. 191, sob o número de ordem 22605, consta o de **JOSÉ DA ROSA TEIXEIRA**, falecido em 15 de abril de 2002, às 05:30 horas no(a) Hospital Novacór, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor Branca, filho de **ANDRE DA ROSA TEIXEIRA** e de **MARIA OLGA GANDOLPHO**, com a idade de 80 ano(s), profissão Farmacêutico-Aposentado, estado civil casado com **ADELI DE SOUZA TEIXEIRA**, residente na R.Anicio M.da Silva,94,Centro,Cach.de Macacu-RJ, natural de TERESÓPOLIS-RJ. Deixou dois filho(s) maiores, não deixou bens, era eleitor e faleceu sem testamento conhecido. **Causa mortis : Sepsis, Ins.Respiratória.** Médico atestante Dr(a). Marcelo Cozzi Ribeiro-CRM 5257343-7. Local de sepultamento: Cachoeiras de Macacu-RJ. Declarante: Jania Marcia Teixeira Rodrigues. Obito lavrado em 15 de abril de 2002. Observações : Declaração de óbito n.1443521. Foi exibida a Carteira de Identidade 13245771-4-IFP,exp.em 01/06/99, onde consta doc.de origem C.Casam livro B5, fls. 71v., termo 757-RCPN-Cachoeiras de Macacu-RJ.-*--*--*--*--*--*--*--*--*--*--*-

Eu _____, escrevente autorizado, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Nova Friburgo, 15 de abril de 2002

Oficial do Registro Civil

Selo de Fiscalização CERTIDÃO 1 ATO UBX79005

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ SELO DE FISCALIZAÇÃO AUTENTICAÇÃO 1 ATO

Adilson Barbosa

CEP

AO
ILMO. SR.
D.D. VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Ilmo. Senhor,

Nós abaixo assinados, moradores do logradouro conhecido como **"Rua Augusto Ramos"**, que tem início na Ponte sobre o **Rio Ganguri**, na **Rua Manoel Delfim Sarmento** e término na **Rua João Batista Pinto Garcia**, vimos por meio deste, requerer de V. Sª., para fins de regularização de documentos, Projeto de Lei nomeando a mesma como **FARMACÊUTICO JOSÉ BRANCO.**

Assinatura	Documento
Maria Elena Martins	CPF 508424700
	457531217 72
	44t094257-91
Farmácia Esquetino de Barcelos	CPF 81069464791
Telmas da Silva Garcia	CPF 791635307-59
José Nun P. de Lyra CPF. 137.795.340.54	
Eliane P de Carvalho	
Ana Claudia Busquet	015 7989 5778
Priscila Moraes Neto	100.020.757.91
Jaelma de moraes neto	08825641-7
Leilane Feijó	07.201.625-6
Fernanda Borges Neto	
Alvaro Martins	5144546800
Suellen neto martins araujo	159.492.297-70
Roberto Ramos	
Valdimira Ramos Delfino Neto	
Carlos Eduardo de Farias Neto	072.950.197-31
Freitas da Costa	909.744.337-72
Maria Cristina A. de Oliveira	68421745700
Sandra Maria Soares Bittencourt Pereira	
Paulo Rogerio Rodrigues Pereira	
Pedro Luis Lopes Ferreira	
Antônio Carlos Oliveira dos Santos	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador FABRÍCIO DE ARAÚJO SOUSA - PODEMOS, que: "DÁ DENOMINAÇÃO À RUA FARMACÊUTICO JOSÉ BRANCO NO BAIRRO GANGURI, EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ", protocolado sob o número 0307/2024, em 29/04/2024,** segue pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2024.

Vereador Marcos Antônio Freitas Pereira (PP)
Relator

Vereador Juscelino Rodrigues de Barcelos (PL)
Vice-Relator

Vereador Ivan Dionizio (PL)
Membro

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador FABRÍCIO DE ARAÚJO SOUSA - PODEMOS, que: "DÁ DENOMINAÇÃO À RUA FARMACÊUTICO JOSÉ BRANCO NO BAIRRO GANGURI, EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ", protocolado sob o número 0307/2024, em 29/04/2024**, segue pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2024.

Vereador Juscelino Rodrigues de Barcelos (PL)
Relator

Vereador Marcos Antônio Freitas Pereira (PP)
Vice-Relator

Vereador Fabrício Araújo Sousa (PL)
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, após reunidos os seus Membros para apreciarem o **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador FABRÍCIO DE ARAÚJO SOUSA - PODEMOS, que: "DÁ DENOMINAÇÃO À RUA FARMACÊUTICO JOSÉ BRANCO NO BAIRRO GANGURI, EM CACHOEIRAS DE MACACU-RJ", protocolado sob o número 0307/2024, em 29/04/2024,** pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2024.

Vereadora Darcileia Ulerisch da Silva (PSC)
Relator

Vereador Vilmar Pereira da Silva (PP)
Vice-Relator

Vereador Nilton Matozo Viana (DEM)
Membro